

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB durante o exercício de 2023. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 19/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 05 de dezembro de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede – PB durante o exercício de 2023. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 05 de dezembro de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede – PB durante o exercício de 2023. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 05 de dezembro de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2022**

OBJETO: Contratação de empresa/representante comercial exclusivo para fornecimento de Livros Didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Mamede - PB, através do escritório **EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: **32.461.996/0001-29**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São Mamede- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.3, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.3, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 1_12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.3, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.3, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.3, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 284.269,20 (Duzentos e oitenta e quatro mil; Duzentos e sessenta e nove reais; Vinte centavos).

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 01 de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 05 de dezembro de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**,
CNPJ: **08.939.936/0001-94** E **EUREKA INOVAÇÕES**
EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: **32.461.996/0001-29**.

OBJETO: Contratação de empresa/representante comercial exclusivo para fornecimento de Livros Didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Mamede - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 1_12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

VALOR GLOBAL: R\$ 284.269,20 (Duzentos e oitenta e quatro mil; Duzentos e sessenta e nove reais; Vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de dezembro de 2022, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 05 de dezembro de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional